



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 24 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 446, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.021

“Nomeia Comissão Especial de
Avaliação de Imóvel e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam Designados, os servidores públicos municipais, **PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO, KLEBER ALVES BARROS E JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro e, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos, constituírem a Comissão para procederem à avaliação dos valores venais dos imóveis, no município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de janeiro de 2.021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 252 de 25 de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do
mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO